

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## COMCAC

Criado pela Lei Municipal 1.834 de 19 de novembro de 1998



### RESOLUÇÃO COMCAC Nº 006/2019

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castelo – COMCAC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Ordinária resolve:

Art. 1º - Colocar em Apreciação e Aprovação o gestor Anacleto Brunoro Júnior que irá monitorar e avaliar o termo de Parceria, Colaboração e Fomento da CEI Nossa Senhora da Penha.

Art. 2º – Aprova o gestor Anacleto Brunoro Júnior que monitorará e avaliar o termo de Parceria, Colaboração e Fomento da CEI Nossa Senhora da Penha.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 20 de março de 2019.

**Ana Paula Mercier Serejo**

Presidente do COMCAC

Sala dos Conselhos – Rua: Carlos Lomba, 233, Centro – Castelo-ES

Cep:29360-000 Tel: (28) 3542-8522 Email:[conselhoscastelo@gmail.com](mailto:conselhoscastelo@gmail.com)